



**PORTARIA Nº 312/2026  
DE 11 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO PODER  
DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL  
DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -  
MG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento ambiental no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o interesse público na proteção do meio ambiente e no cumprimento da legislação ambiental vigente;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica atribuído ao servidor Wálisson Júnio Domingues, ocupante do cargo de Chefe de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a competência para o exercício de Poder de Polícia Administrativa Ambiental, no âmbito do Município de João Monlevade.

**Art. 2º** Fica o servidor autorizado a proceder à lavratura de autos de infração, termos, notificações e demais atos administrativos necessários para o cumprimento da legislação ambiental, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de Março de 2026.

João Monlevade, em 11 de Maio de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Maio de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo